



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5638 - Terça-feira, 28 de novembro de 2017  
**Divulgação:** Terça-feira, 28 de novembro de 2017 **Publicação:** Quarta-feira, 29 de novembro de 2017

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização à servidora NELNIE VIALE LORENZONI, 898093/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 14/11/2017 a 28/11/2017, para participar do "XIII Congreso Mundial de Mediación: una vía hacia la cultura de paz y la concordia", em Dakar, Senegal, África, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2811721 de 23/11/2017 (Processo 17.0.000081323-0).

**CONCEDE**, a ADRIANA TORRES, 392628/1, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para afastar-se do País, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 10/11/2017 a 22/11/2017, a fim de participar do Curso de História da Arte e Arqueologia Bíblica, na Turquia e Israel, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2821154 de 21/11/2017 (processo 17.0.000074267-8).

**NOMEIA** SHEILA GRAZIELE DA SILVA, 1404466/01, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), do/a Equipe de Representação das pessoas com deficiência e inclusão social (25501005), do/a Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 14/11/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2768949 de 16/11/2017 (processo 17.0.000094099-2).

#### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JULIANA CARRILHO VOGEL, 1404903/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4182 de 22/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores WAGNER GRIMM BRUM, 1095951/1, Assistente Administrativo, Titular, e LUCAS MACHADO PAIM, 1240676/1, Administrador, Suplente, como fiscais do contrato sob registro 64378, com a Empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA,

prestadora de serviços de transporte terrestre por meio de táxi, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, firmado nos autos do processo administrativo 001.000096.17.2, a contar desta data, através da Portaria 33, de 20/11/2017 (Processo 17.0.000099448-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores: ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, SANDRA MARISA PAIVA DA COSTA, matrícula 613487, Assistente Administrativo, PEDRO CLÁUDIO DOS REIS PANDOLFO, matrícula 1167693, Assessor Especialista, CAROLINA TEODORO GUTTERREZ LEITES, matrícula 785663 Assistente Administrativo, ENIZIA ROCHA COSTA CAMPOS, matrícula 1147730, Assessor Especialista, CASSIANA DALL ACQUA OLIAN, matrícula 875573, Técnico em Enfermagem, CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 8139804, Assistente Administrativo, SILAMAR PINHEIRO MAICÁ, matrícula 477877, Auxiliar em Enfermagem, SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, matrícula 440003, Assistente Administrativo, NÁDIA CRISTINA SALOIO, matrícula 942487, Assistente Administrativo, GABRIEL DE JESUS MOREL SILVA, matrícula 307066, Técnico em Enfermagem todos da Secretaria Municipal de Saúde para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2017, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 27/11/2017 a 05/12/2017, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser incluída no processo de Inventário e entregue até 05/12/2017 à Área de Patrimônio/SMF, através da Portaria 911 de 27/11/2017.

**DESIGNA** MARYS ELIANE REZENDE, 48494.8/3, Assistente Social, ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA, 42240.4/2, Médica; MARY ANGELA DANTAS LIVINALLI, 53629.8/1, Enfermeira, e TATIANA GIRON CARDON, 17078.4/2, Psicóloga; para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Equipe de Ouvidoria do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 29/09/2017, através da Portaria 912 de 27/11/2017.

**DESIGNA**, como membros titulares, ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA, 424204/2, Obstetrícia, Médico da SMS, LEANDRA GIRARDI, 329669/2, Intensivismo Pediátrico, Médico da SMS, SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES, 997800/1, Neonatologia, Médico da SMS, FABIANE DA COSTA, 568240/2, Intensivismo Pediátrico, Médico da SMS, MAGALI QUEIROZ DUARTE TORRES, 610140/1, Obstetrícia, Médico da SES municipalizado, JOSÉ LUIZ PETERSEN KRAHE, 478225/1, Obstetrícia, Médico da SMS, SAMANTA PITSCH ALVES, 453307/2, Neonatologia, Médico da SMS, ANDRÉ CAMPOS DA CUNHA, 542950/2, Medicina Fetal, Médico da SMS, FABIANE STEFFENS, 252090/2, Obstetrícia, Enfermeiro da SMS, como secretária, ADRIANA MARIA PARISE, 506002/2, Neonatologia, Enfermeiro da SMS, MARILÉIA MARIA SERAFIM, 426353/1, Assistente Administrativo, como segunda secretária; como Membro Consultivo, CELSO DE SOUZA ALVES, 498741/2, CCIH, Médico da SMS, para constituírem, sob a Presidência da primeira e Vice-Presidência da segunda, o Comitê de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 01/08/2017, cessando os efeitos da Portaria 1109 de 31/08/2016, através da Portaria 913 de 27/11/2017.

### **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, Agente de Serviços Externos, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) SECAO DE GESTAO DE ESTOQUES, do(a) Coordenação de Gestão de Estoques, 90410000, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, no período de 13/10/2017 a 27/10/2017, por motivo de Licença Prêmio, com Regime de Dedicção Exclusiva e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2024 de 14/11/2017 (processo 15.10.000000183-8).

**NOMEIA** ALTAIR BOELTER, 713469/01, Operador de Estação de Tratamento, para responder pelo (a) cargo comissionado do (a) SC. ANAL. QUIM INSTRUMENTAIS, do(a) Coordenação de Tratamento de Agua Sul, 84130000, durante o impedimento do titular ILO CESAR GARCIA DA SILVA, 710031/01, no período de 13/10/2017 a 27/10/2017, por motivo de Licença Prêmio, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2072 de 21/11/2017 (processo 17.10.000006113-0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação TRISTÃO LAGAS MATHIAS, 704882/2, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe ETE Rubem Berta/C-ETENORTE/GATE/DT, a contar de 01/11/2017, os efeitos da Portaria 1401, de 14/06/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2084 de 24/11/2017 (Processo 17.10.000006915-8).

**CONCEDE**, a MARCELO DE MOURA CHAGAS, 1316400/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 05/06/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2086 de 24/11/2017 ().

**CONCEDE**, Licença-Prêmio, a contar da respectiva data, ao servidor abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, e Lei nº 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 2085 de 24/11/2017 (Processo 17.10.000006950-6).

Orgão	Numfunc	Numvinc	Nome	Dtini	Dtfim	Tipovinc
DMAE	905700	4	RITA MARIZA DIAS DA ROSA	13/08/2012	30/10/2017	EFETIVO

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora MARIA DA GRACA FURTADO, matrícula 759603/03, Técnico nível 6 - CLT, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 15/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a Empresa ROQUE E MENDES RESTAURANTE LTDA-ME, CNPJ 26253867/0001-42, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de refeições para a XXVII Colônia de Férias para Idosos – 2017, a ser realizada na Colônia de Férias Geraldo Santana – Município de Tramandaí/RS, no período de 28/11/2017, 29/11/2017, 30/11/2017 e 01/12/2017, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016, através da Portaria 510 de 27/11/2017 (Processo 17.15.000004290-6).

**DESIGNA** RODRIGO DE ASSIS PORTO, matrícula 1351346/01, Assistente Administrativo, Titular e RICARDO NICOLAIEWSKY, matrícula 1204033/02, Coordenador, Suplente, como fiscais do contrato sob registro 64378, RP 52/2017, com a Empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA-EPP, CNPJ 90.068.602/0001-73, prestadora de serviços de transporte terrestre de passageiros por meio de táxi, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania, através de solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de viagens por meio de aplicativos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016, através da Portaria 513, de 27/11/2017 (Processo 17.0.000074859-5).

**RETIFICA** a Portaria 507, de 22/11/2017, que convocou LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 761026/02, Técnico Social – Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/02/2005, em relação à data, que passa a ser conforme descrito, e não como constou, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 512, de 27/11/2017 (Processo 17.15.000002252-2).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 395, de 04/08/2017, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 07/08/2017, que retificou a Portaria 375, de 25/07/2017, que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico a LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 761026/02, Técnico Social – Assistente Social, a contar de 02/02/2005, em relação à data, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 511, de 27/11/2017 (Processo 17.15.000002252-2).

### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, a contar de 21/05/2012, a pensão por morte, em relação ao(a) ex-servidor(a) DJALMA ROSA, 4164.9, falecido(a) em 07/05/1985, Estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.09-0, 30h, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 24/06/1957, para a inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) variável, paga proporcionalmente ao alcance de metas, de acordo com a aferição realizada aos ativos, para maior ou para menor, passando o valor total mensal para, com implementação em folha de pagamento a contar de 13/06/2017, data do trânsito em julgado da ação 9025508-68.2016.8.21.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, sem retroativos, por orientação da Procuradoria Especializada/PREVIMPA, à razão de: 100% a ROSALICE ALVES FERREIRA ROSA, 4164.9, CPF 256.840.270-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei 11.242/12, Decreto 17.799/12; Lei 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Operador de Máquinas

(OP-1.16.04) para Contínuo (AC-1.05.03), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 748, de 18/07/1979 (processo 001.034666.78.8). Vencimento com referência "D"- artigo 32 da Lei 6309/88, avanços: (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85, gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, regime de tempo integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV, V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, gratificação de incentivo ao desempenho (4A x 1,2 x 100%) - artigos 5º, inciso III e 9º, da Lei 11.242/12, Decreto 17.799/12, Instrução Normativa 06/17. CPF do(a) ex-servidor(a): 087.774.110-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 578 11, através da Portaria 1632, de 13/11/2017 (processo 009.001809.17.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 03/2017 para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 17.20.00000389-7, através da Portaria 214 de 28/11/2017.

Quadro Anexo à Portaria 214/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903362	CLODOALDO DOBNER BELO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/11/2017

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo 13.000.204.15.3, através da Portaria 215 de 28/11/2017.

Quadro Anexo à Portaria 215/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903338	ANA CAROLINA OLIVEIRA PERES	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	01/11/2017
2903334	CARLOS PILZ	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	01/11/2017
2903336	LUIZA GASPAROTTO CRESCENTE	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	01/11/2017
2903340	MARTA DEXHEIMER	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	01/11/2017

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 216 de 28/11/2017 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 216/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903364	BRUNA MEDEIROS BATALHA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/11/2017
2903341	LARISSA FRANCA NEGRAO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/11/2017

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 217 de 28/11/2017 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 217/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903328	DESIRE PIONER PEROTTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	01/11/2017
2903324	LIANDRA DUARTE DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	01/11/2017
2903329	LUCIANE CAUDURO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	08/11/2017
	SANDRA REGINA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	

2903330	OLIVEIRA	DA ESF	01/11/2017
---------	----------	--------	------------

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Técnico em Saúde Bucal da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000207.15.2, através da Portaria 218 de 28/11/2017.

Quadro Anexo à Portaria 218/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903335	CRISTINA DA ROSA MACHADO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF	06/11/2017

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Atendente de Gabinete Odontológico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000208.15.9, através da Portaria 219 de 28/11/2017.

Quadro Anexo à Portaria 219/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903363	TATIANA DA ROSA SILVA	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESF	13/11/2017

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2013, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 21/03/2014, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.086.14.2, através da Portaria 220 de 28/11/2017.

Quadro Anexo à Portaria 220/2017

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903256	GEILA KATIELE NASCIMENTO DOS PASSOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/11/2017

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000156.15.9, através da Portaria 221 de 28/11/2017.

Quadro Anexo à Portaria 221/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903281	SANDRA DE MATTOS AMARAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/11/2017

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.0.000090515-1** – INDEFERE o pedido efetuado pela servidora inativa FÁTIMA REGINA MESSE, 208581, relativamente ao pedido de diferenças remuneratórias instrumentalizadas no presente processo, em virtude de estarem as parcelas questionadas atingidas pela prescrição, na forma do Decreto Federal nº 20910/32.

**Processo 17.0.000059656-6** - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por MARIA ÂNGELA MINELLA SGARIONI, 393475/1, inativa, com base no Parecer nº. 1194/15 – PPE/PGM.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.00088885-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, do dia 21/09/2017, relativo ao servidor PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, matrícula 333806/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com base na análise da área técnica competente.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000004745-8** - DEFERE o pedido de averbação de Tempo de Serviço Público, prestado às forças armadas, apresentado por DIEGO PEREIRA DA CRUZ, 461020/03, Assistente Administrativo, para efeito dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, parágrafo 2º, todos da LC 133/85.  
Ministério da Defesa: 01/03/2004 a 29/02/2008  
Total averbado: 1461d = 04a 00m 01d

### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000004995-7** – DEFERE, em 24/11/2017, em relação a SANDRO VIEGAS, 1317156, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 391 dias. Forças Armadas:  
Ministério do Exército – 03/02/1992 a 28/02/1993.

**Processo 17.13.000005004-1**- DEFERE, em 24/11/2017, em relação a KARINA ANTES DE SOUZA, 1380869, fonoaudiólogo da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 823 dias.  
Regime Próprio de Previdência Social/ Município:  
Prefeitura Municipal de Esteio – 01/03/2012 a 01/06/2014.

**Processo 17.13.000005016-5** – DEFERE, em 24/11/2017, em relação a LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO, 158838, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1768 dias.  
Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 18/05/2000 a 30/03/2005.

**Processo 17.13.000004965-5** – DEFERE, em 24/11/2017, em relação a DENISE VERNIER FINAMOR, 393682, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2227 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Creche e Recreação Cebolinha Ltda – Me - 01/09/1987 a 24/12/1987;  
Escola Maternal e Jardim de Infância Tagarela Ltda – Me - 01/03/1988 a 13/03/1990; 01/03/1991 a 30/04/1993;  
Empregador não informado pelo INSS – 01/02/1986 a 31/08/1987.

**Processo 17.13.000004979-5** - DEFERE, em 24/11/2017, em relação a ARNALDO LUIZ DUTRA, 657910, engenheiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição

Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1284 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Línea Indústria de Bolsas Ltda – 05/02/1979 a 13/02/1980 e 01/07/1981 a 21/06/1982;

Guifasa S/A – Indústria e Comércio – 01/03/1980 a 15/04/1980;

Fedrizzi Cia Ltda – 01/05/1980 a 12/03/1981;

Britania Artefatos de Couro Ltda - ME – 01/07/1982 a 12/01/1983.

**Processo 17.13.000005030-0**- DEFERE, em 24/11/2017, em relação a GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165, operador de máquinas especiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1950 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Mercantil do Brasil SA – 01/09/1981 a 05/05/1986;

Antonio Martins dos Santos – 01/04/1999 a 30/11/1999.

**Processo 17.13.000005077-7**- DEFERE, em 24/11/2017, em relação a CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, 198216, instalador, do Departamento de Esgotos Pluviais o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1600 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Guerino – Construções e Incorporações Ltda – 18/03/1980 a 07/08/1984.

**Processo 17.13.000005084-0** - DEFERE em 24/11/2017, em relação a CAMILA ROSANA BRAGA, 901857, Arquiteto da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1266 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo – 13/04/2012 a 30/09/2015.

**Processo 17.13.000005111-0** – DEFERE em 24/11/2017, em relação a RICARDO LUIS SCUICIATO, 1348515, Engenheiro da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 312 dias

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 01/03/2005 a 06/01/2006.

**Processo 17.13.000005503-5** – DEFERE em 24/11/2017, em relação à LUCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886, Psicóloga da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1124 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Ibensa S.A – 02/05/1989 a 30/04/1990;

CIEC Centro Integrado de Estudos Contemporâneos Ltda – 02/05/1990 a 01/03/1991;

Universidade Federal do Pará – 01/10/2011 a 30/12/2012.

**Processo 009.001331.14.0** - DESAVERBA, em 20/11/2017, em relação a MARIA IZAURA RODRIGUES, 74898, atendente da Secretaria Municipal da Saúde, o tempo de contribuição averbado através dos processos 001.034249.94.0 e 001.005321.04.2 e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2462 dias.

Regime Geral de Previdência Social/INSS:

Santa Casa de Misericórdia – 01/09/1970 a 30/09/1970;

Frigorífico Armour do Brasil S/A – 23/03/1971 a 20/08/1971 e 04/04/1972 a 26/08/1972;

Swift – Armour S/A Ind. E Comércio – 01/12/1972 a 07/12/1972; 01/12/1975 a 06/03/1976; 10/05/1976 a 21/09/1976; 23/11/1977

a 07/01/1978 e 20/03/1978 a 10/07/1978;

Casa Sloper S/A – 01/11/1976 a 30/12/1976;

Hilmi Husein Abdulla-Supermercado 300 – 22/08/1978 a 19/02/1979;

Pontifícia UniversCatólica do R. G. do Sul – 16/04/1979 a 16/10/1980;

Brigada Militar – 29/03/1973 a 07/11/1975.

**Processo 009.001722.17.4** – DESAVERBA, em 24/11/2017, em relação PAULO RENATO OTTONI INACIO, 401575, marceneiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social e Forças Armadas, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição

Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da Lei Complementar 478 e Decreto 14330, no total de 1451 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 1094 dias.

Etel Instalações Ltda – 02/01/1978 a 31/12/1979; 23/12/1980 a 04/02/1981;

A Mario Penz e Cia Ltda – 08/06/1981 a 30/04/1982

Forças Armadas: 357 dias.

Ministério da Defesa: 01/01/1980 a 22/12/1980.

**Processo 001.028890.95.7** – DESAVERBA, em 24/11/2017, quanto ao tempo de contribuição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul/Regime Próprio de Previdência Social, o despacho efetuado através do presente processo, em relação a MARIA REGINA VARNIERI BRITO, 342571, médica especialista da Secretaria Municipal da Saúde, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 233 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-22/09/1992 a 12/05/1993.

**Processo 17.13.000003960-9** – INDEFERE, em 17/11/2017, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, em relação a ANA LUIZA ALMEIDA SCHUMACHER, CPF 262.622.310-72, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000005496-9** – INDEFERE, em 24/11/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROSELI MARIA GOSSLER, 903430, monitora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 17.13.000004347-9** - MODIFICA, em 03/11/2017, em relação a MANOEL JOSE AVILA DA SILVA, 850965, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do DOPA 5612 de 20/10/2017, referente à averbação de tempo de contribuição junto às Forças Armadas, quanto ao período averbado, que passa a ser 16/02/1981 a 19/12/1981 e 05/07/1982 a 18/08/1982, e não como constou. **REPUBLIÇÃO.**

**Processo 009.000873.11.0** – MODIFICA, em 24/11/2017, em relação a MARIA REGINA VARNIERI BRITO, 342571, médica da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de contribuição de RGPS, efetuada através do presente processo, excluindo o período de 01/03/1993 a 30/04/1993 do empregador CICI, e total averbado para 2275, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

##### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

##### RESOLUÇÃO 093/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso – FUMID para 03 (três) Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social: SPAAN – Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados, ACELB – Associação de Cegos Louis Braille e Asilo Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund, pelo período de 03 (três) meses, visando a disponibilização de 54 (cinquenta e quatro) vagas de Acolhimento Institucional de Idosos com grau de dependência III, através de Termo de Colaboração, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, VI, da Lei 13.019/2014. Serão repassadas 03 (três) parcelas de R\$ 89.283,60(Oitenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) para SPAAN – Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados; 03 (três) parcelas de R\$ 22.320,90(Vinte e dois mil trezentos e vinte reais e



noventa centavos) para ACELB – Associação de Cegos Louis Braille e 03 (três) parcelas de R\$ 89.283,60(Oitenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) ao Asilo Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund, totalizando R\$ 602.664,30 (Seiscentos e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), relativo ao processo Administrativo nº SEI 17.0.00000.1329-3.  
Sessão Plenária nº 37/2017 do COMUI, 10 de outubro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

### **RESOLUÇÃO 094/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o registro da Entidade ONG CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO, CNPJ nº 92.397/0001-04 e endereço na Av. 21 de abril nº 1470 - bairro Sarandi – CEP: 91.120-630. A Entidade possui atendimento Direto.

NÚMERO DE REGISTRO NO COMUI: 58.

Sessão Plenária nº 37/2017 do COMUI, 10 de outubro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

### **RESOLUÇÃO 095/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de prorrogação de prazo por mais 30 dias (a contar do dia 29/09/2017) para a OSC ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE apresentar a Prestação de Contas da Chamada Pública 2016 Termo de Colaboração 014/2017".

Sessão Plenária nº 37/2017 do COMUI, 10 de outubro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

### **RESOLUÇÃO 096/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de prorrogação de prazo por mais 30 dias (a contar do dia 19/10/2017) para a OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE apresentar a Prestação de Contas da terceira parcela do valor de R\$ 22.320,90 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais e noventa centavos).

Sessão Plenária nº 39/2017 do COMUI, 24 de outubro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

### **RESOLUÇÃO 097/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recursos entre projetos da OSC MITRA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE. Os recursos captados no projeto "Transportando Autonomia e Qualidade de Vida aos Idosos" serão repassados para o projeto "Centro Social de Convivência, Cultura e Artes para Idosos da Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre".  
Sessão Plenária nº 39/2017 do COMUI, 24 de outubro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

### **RESOLUÇÃO 098/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recursos no valor de R\$ 62.694,00 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais) captados no projeto "Viva Bem com Reumatismo" para o projeto "Manutenção das Oficinas para Reumáticos" da OSC GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS DE PORTO ALEGRE.  
Sessão Plenária nº 39/2017 do COMUI, 24 de outubro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

### **RESOLUÇÃO 099/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recurso entre o projeto de "Captação do COMUI" no valor de 13.876,00 (Treze mil oitocentos e setenta e seis reais) para o projeto da OSC LAR DE IDOSOS GUSTAVO NORDLUND. Esta transferência foi autorizada com base na manifestação da Empresa Consigaz que destinou o recurso erroneamente para o Fundo, mas na realidade, queria ajudar o projeto "Proteção Integral em Instituição de Longa Permanência e Manutenção do Asilo de Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund".  
Sessão Plenária nº 39/2017 do COMUI, 24 de outubro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

### **RESOLUÇÃO 102/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido solicitado pela OSC ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE – ASC – Lar Don Guanella, no que tange a mudança do Plano de Aplicação apresentado na Chamada Pública 2016 do COMUI, proc. nº 16.0.000076777-1, conforme ofício 02/2017, onde valores disponibilizados para as rubricas "Pagamento de pessoal e encargos" - valor de R\$ 4.297,39 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) e " Equipamento e material permanente" Valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), serão redistribuídos em "Pagamento e serviços de terceiros" valor R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) e Equipamento e material permanente" valor R\$ 2.587,39 (Dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).  
Sessão Plenária nº 40/2017 do COMUI, 31 de outubro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 103/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC GRUPO LONGEVIDADE VIVA A VIDA no que se refere a destinação do saldo restante no Projeto "Atividade Física e Envelhecimento Ativo", no valor de R\$ 2.133,02 (Dois mil cento e trinta e três reais e dois centavos), para o pagamento da profissional de Educação Física na continuidade da atividade física do Pilates com as idosas da OSC por mais um mês.

Sessão Plenária nº 40/2017 do COMUI, 31 de outubro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 104/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros da OSC ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS, - projeto "Qualificação da Teia Social" – CERT. Nº 16/2017 - VALOR R\$ 68.591,20 (Sessenta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária nº 40/2017 do COMUI, 31 de outubro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 105/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC - "Serviço de Acolhimento institucional a idosos com Dependência Grau III" – CERT. Nº 17/2017 - VALOR R\$ 4.964.636,29 (Quatro milhões novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária nº 40/2017 do COMUI, 31 de outubro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 106/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS DE PORTO ALEGRE no que tange a utilização de parte do saldo bancário, que totaliza o valor de R\$ 12.638,13 (doze mil seiscentos e trinta e oito reais e treze centavos), acumulado na última parcela do plano de aplicação vigente do projeto "Viva Bem com Reumatismo", seja utilizado para o pagamento das despesas fixas da instituição no mês de outubro de 2017.

Sessão Plenária nº 38/2017 do COMUI, 17 de outubro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## **RESOLUÇÃO 107/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a inspeção realizada na OSC ASILO AMPARO À VELHICE FAMÍLIA GUSTAVO NORDLUND, pois foi constatado que os itens pendentes nos apontamentos feitos no Parecer Técnico 151/2017 (proc. 001.000834.16.5), foram realizados. Sessão Plenária nº 41/2017 do COMUI, 07 de novembro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## **RESOLUÇÃO 108/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASILO DE AMPARO À VELHICE FAMÍLIA GUSTAVO NORDLUND, no que tange a transferência de funcionários que estavam na rubrica serviços de terceiros para pagamento de pessoal e encargos, (Aditivo ao Termo de Fomento 003/2017 – processo nº 001.040898.14.8). Sessão Plenária nº 41/2017 do COMUI, 07 de novembro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## **RESOLUÇÃO 109/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto de “Construção de Academias ao Ar Livre” com recursos depositados no FUMID pelo Banco ITAÚ, sugerido pelo Conselho Municipal do Idoso – COMUI, para acesso da população idosa, visando a prevenção, manutenção e promoção da qualidade de vida. Sessão Plenária nº 41/2017 do COMUI, 07 de novembro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## **RESOLUÇÃO 110/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros da OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM IPIRANGA - ASMOJI, - projeto “Entrelaçando Saberes II” – CERT. Nº 18/2017 - VALOR R\$ 228.542,50 (Duzentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), com retenção de 5% (cinco por cento). Sessão Plenária nº 43/2017 do COMUI, 21 de novembro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2017**

Estabelece procedimentos para solicitação de cópia através de dispositivo móvel e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando, a atual indisponibilidade dos serviços de cópias, e a necessidade de estabelecer e padronizar procedimento de solicitação de cópias nos processos administrativos de autorizações de manejo da vegetação e do licenciamento ambiental.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelece que o requerente, mediante apresentação de documento de identificação oficial, poderá solicitar cópia dos autos do processo administrativo através de dispositivo móvel de sua propriedade, mediante autorização prévia, e com acompanhamento de servidor público.

**Art. 2º.** Esta Instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2017.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 17.16.000010173-0**

Senhor(a): LAURA MARIA LEMKE

Conforme Termo de Constatação nº 136-2017, lavrado em 26/05/2017, por volta das 09h, na RUA FERNANDO MACHADO, 514, Bairro CENTRO, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo FIAT TIPO 1.6 IE, de cor AZUL, PLACA ICI 4866, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

Dessa forma, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Atenciosamente,

**FABIO BERWANGER JULIANO**, Diretor de Operações.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **COMUNICADO 03**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe o inciso I, artigo 7º, do Decreto 17.629, de 20 de janeiro de 2012, COMUNICA os objetivos institucionais para o ano de 2018:

- I – Promover o equilíbrio financeiro e atuarial;
- II – Promover a excelência no atendimento dos segurados;
- III – Fomentar a disseminação da cultura previdenciária;
- IV – Aprimorar a gestão estratégica da autarquia.

Porto Alegre, 24 de Novembro de 2017.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral.

## **EDITAIS**

# Editalis

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 282/2017 - PROCESSO 001.000432.17.2**, por razões de interesse público, conforme item 19.10 do Edital, em função do evento estar sendo realizado, razão pela qual não se faz necessário o seguimento do feito licitatório.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei 8.666/93.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 124/2017 - PROCESSO 001.000259.17.9**, para contratação de serviços de trabalho social para o Residencial Jardim Belize, com financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme Edital.

**VENCEDOR:** MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

**VALOR GLOBAL:** R\$ 318.000,00

Porto Alegre, 27 de Novembro de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### PAGAMENTO

#### PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DEFERE PARCIALMENTE, em 24/11/2017, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017, pelo motivo de somente parte da despesa estar em condições de ser incluída no parcelamento das dívidas - valor de R\$ 345.745,39, enquadrado na categoria 5 - com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 300.000,01 até R\$ 500.000,00, a ser pago em até 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018, em relação ao processo 17.0.000065879-0.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

### PAGAMENTO

#### PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DEFERE PARCIALMENTE, em 24/11/2017, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal nº 12.287, de 21 de julho de 2017 e Decreto nº 19.801, de 26 de julho de 2017, pelo motivo de somente parte da despesa estar em condições de ser incluída no parcelamento das dívidas - valor de R\$ 345.745,39, enquadrado na categoria 5 - com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 300.000,01 até R\$ 500.000,00, a ser pago em até 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018, em relação ao processo nº 17.0.000065879-0.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE PARCIALMENTE, em 24/11/2017, por meio do processo 17.0.000081090-8, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal nº 12.287, de 21 de julho de 2017 e Decreto nº 19.801, de 26 de julho de 2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$: 16.438,46 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e oito reais com quarenta e seis centavos) enquadrado na categoria 2, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 15.000,01 até R\$ 50.000,00, cujos créditos serão pagos em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 24/11/2017, por meio do processo 17.0.000065380-2, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal nº 12.287, de 21 de julho de 2017 e Decreto nº 19.801, de 26 de julho de 2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 1.912.984,87 (Um milhão, novecentos e doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais com oitenta e sete centavos) enquadrado na categoria 6, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 500.000,01, cujos créditos serão pagos em até 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com

vencimento em janeiro de 2018.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 001.030789.14.1, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade INSTITUTO POPULAR DE ARTE E EDUCAÇÃO, para o desenvolvimento do projeto *Ampliação da Escola de Música da Biblioteca Leverdógil de Freitas*. Cabe ressaltar que a entidade Instituto Popular de Arte e Educação está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 001.029256.14.3, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade EDUCANDÁRIO – CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, para o desenvolvimento do projeto *Manutenção Institucional 2015*. Cabe ressaltar que a entidade Educandário – Centro De Reabilitação São João Batista está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 1700000875651**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Humanitas Arte e Cultura Ltda., CNPJ 12.282130/0001-43

**OBJETO:** Contratação de Rui Moreira dos Santos para atuar como jurado do concurso de seleção de bailarinos da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre (Concurso nº 16/2017 – Processo 17.0.000079393-0), nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, num total de 8 horas de audições.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039230100

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 1700000889555.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Sigrid Augusta Busellato Nora, CPF 255054400/53.

**OBJETO:** Contratação para atuar como jurada do concurso de seleção de bailarinos da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre (Concurso nº 16/2017 – Processo 17.0.000079393-0), nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, num total de 8 horas de audições.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039230100.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 17.0.000038841-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** EKOS Locadora de Veículos LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual, por mais doze meses, a contar de 06/06/2017 a 05/06/2018.

**VALOR:** R\$ 4.040,04 (quatro mil quarenta reais e quatro centavos), mensais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 17.0.000075150-2

**INTERESSADO:** Município de Porto Alegre/RS, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRESTADORA SERVIÇO:** ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Recarga de cartões corporativos (TRI), a serem utilizados nos deslocamentos para acompanhamento de perícias judiciais, administrativas e elaboração de laudos técnicos executados pela Equipe de Perícia Técnica/GSSM/SMS, conforme dados abaixo:

Número dos cartões para recarga: 98.10.00018627-7; 98.10.00021088-7; 98.10.00021095-1.

Período de utilização: Outubro/2017 a Janeiro/2018.

Número de cartões: 3 (três).

Quantidade de passagens por cartão: 50 (cinquenta).

Valor unitário da passagem: R\$ 4,05.

Valor total mensal: R\$ 151,875.

Valor total do período de utilização: R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

**BASE LEGAL:** Lei federal nº 8666/93, arts. 25, I e 26.

Porto Alegre, 27 de Novembro de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 264/2017**

**PROCESSO 17.10.000006212-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aparelho para Determinação de DBO Respirométrico

**LOTE 01**

**EMPRESA:** STANDARD LAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS EIRELI – EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 14.000,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.



**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Antônio Carlos Basso Bertão  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080351.15.8**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda  
**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080095.16.0**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** Genuíno Pedro Moser & Cia Ltda – ME  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080197.16.7**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** Ricardo Alexandre Gabriel e Cia Ltda  
**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.003942.13.9**

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 007.001327.15.1  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
**CONTRATADA:** THC Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda. CNPJ. 14.021.447/0001-51.  
**CONTRATO:** 16/2013.  
**ADITAMENTO:** 06.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos locados a serviço da FASC.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo do contrato a partir de 14/05/2017 a 13/05/2018.  
**MODALIDADE:** PE 01/2013 – Processo 007.010084.13.4.  
**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 17.15.000004290-6.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
**CONTRATADA:** Roque e Mendes Restaurante Ltda. ME CNPJ.26.253.867/0001-42.  
**CONTRATO:** 15/2017.  
**OBJETO:** Contratação de empresa pra fornecimento de refeições para XXVII Colônia de Férias dos Idosos – 2017 em Tramandaí/RS.  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2017.  
**BASE LEGAL:** Art. 25 caput, da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 051/2017  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de filtros Hengst  
**CONTRATO:** 102/2017

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADO:** Orbid SA Indústria e Comércio Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 300.000,00  
**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 22/11/2017 e findando-se em 21/11/2018

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017

**HELEN MACHADO,** Diretora-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2015

**PROCESSO 17.16.000006019-7**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 32/2015

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Teletoner Comercial de Material Reprográficos Ltda., CNPJ: 02.312.399/0001-71.

**OBJETO:** A prorrogação de prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO,** Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE VENCEDOR PREGÃO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 01/2017

**PROCESSO:** 008.101102.16.0

**OBJETO:** Aquisição de Coletes Balísticos

FORNECEDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS					
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Colete Balístico Nível II modelo Ostensivo-M	11	R\$ 2.015,33	R\$ 22.168,63
	02	Colete Porta Placa Balística de Alta Visibilidade - M	11	R\$ 422,50	R\$ 4.647,50
	03	Colete Balístico Nível II modelo Ostensivo - G	16	R\$ 2.188,67	R\$ 35.018,72
	04	Colete Porta Placa Balística de Alta Visibilidade - G	16	R\$ 422,50	R\$ 6.760,00
	05	Colete Balístico Nível II modelo Ostensivo - GG	13	R\$ 2.347,33	R\$ 30.515,29
	06	Colete Porta Placa Balística de Alta Visibilidade - GG	13	R\$ 422,50	R\$ 5.495,50
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 76.500,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO,** Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 01/2017

**PROCESSO:** 008.101102.16.0

**OBJETO:** Aquisição de Colete Balístico

FORNECEDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS						
Lote	Código	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	01	COLETE BALÍSTICO NÍVEL II MODELO OSTENSIVO - M	un	11	R\$ 2.015,00	R\$ 22.168,63
	02	COLETE PORTA PLACA BALÍSTICA DE ALTA VISIBILIDADE - M	un	11	R\$ 422,50	R\$ 4.647,50
	03	COLETE BALÍSTICO NÍVEL II MODELO OSTENSIVO - G	un	16	R\$ 2.188,67	R\$ 35.018,72
	04	COLETE PORTA PLACA BALÍSTICA DE ALTA VISIBILIDADE - G	un	16	R\$ 422,50	R\$ 6.760,00
			COLETE BALISTICO NÍVEL II MODELO			

05	OSTENSIVO - GG	un	13	R\$ 2.347,33	R\$ 30.515,29
06	COLETE PORTA PLACA BALÍSTICA DE ALTA VISIBILIDADE - GG	un	13	R\$ 422,50	R\$ 5495,50
<b>Total do fornecedor:</b>					<b>R\$ 76.500,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - referente ao 5º Bimestre de 2017. O relatório encontra-se a disposição para consulta na CGM.

**CELINA RITT BLAZINA**, Auditor Controle Interno - CRC/RS 060461.O-9.  
**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

Balanco Orçamentário

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281\\_ce\\_207386\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281_ce_207386_1.pdf)

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281\\_ce\\_207386\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281_ce_207386_2.pdf)

Receita Corrente Líquida

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281\\_ce\\_207386\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281_ce_207386_3.pdf)

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281\\_ce\\_207386\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281_ce_207386_4.pdf)

Resultado Nominal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281\\_ce\\_207386\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281_ce_207386_5.pdf)

Demonstrativo do Resultado Primário

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281\\_ce\\_207386\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281_ce_207386_6.pdf)

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281\\_ce\\_207386\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281_ce_207386_7.pdf)

Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281\\_ce\\_207386\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281_ce_207386_8.pdf)

Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281\\_ce\\_207386\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281_ce_207386_9.pdf)

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281\\_ce\\_207386\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281_ce_207386_10.pdf)

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281\\_ce\\_207386\\_11.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2281_ce_207386_11.pdf)

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO / 2017**

<b>SERVIDORES ATIVOS</b>					
<b>Órgãos</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL</b>			<b>CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES</b>	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	7.527.256,38	2.053.537,44	11.379.088,04	4.365.007,13	5.689.544,02
DMAE	517.069,37	141.063,52	1.638.589,28	299.845,17	819.294,64
DMLU	57.633,69	15.723,25	633.402,76	33.421,41	316.907,98
DEMHAB	54.953,33	14.992,01	204.910,60	31.867,08	102.455,30
FASC	227.759,27	62.135,93	197.873,06	132.076,04	98.936,53
CMPA	178.321,05	48.648,45	475.938,25	103.407,17	237.969,04
PREVIMPA	60.694,11	16.558,17	73.649,88	35.196,12	36.824,94
CEDIDOS E AFASTADOS	1.456,02	397,22	10.067,32	844,33	5.033,65
<b>SERVIDORES INATIVOS</b>					
<b>Órgãos</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL</b>			<b>CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS</b>	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	36.343,91	9.915,11	5.220.168,90	21.075,60	2.610.051,20
DMAE	0,00	0,00	358.589,90	0,00	179.294,95
DMLU	0,00	0,00	96.846,56	0,00	48.423,28
DEMHAB	2.338,98	638,11	190.667,84	1.356,36	95.333,92
FASC	799,65	218,15	14.993,00	463,71	7.496,50
CMPA	0,00	0,00	430.559,98	0,00	215.279,99
PREVIMPA	958,49	261,49	24.993,70	555,82	12.496,85
<b>PENSIONISTAS</b>					
<b>Órgãos</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL</b>			<b>CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS</b>	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	0,00		0,00	3.551,03	370.929,77
DMAE	0,00		0,00	306,64	34.863,96
DMLU	0,00		0,00	0,00	7.170,76
DEMHAB	0,00		0,00	0,00	14.815,48
CMPA	0,00		0,00	589,99	23.307,35
FASC	0,00		0,00	0,00	318,16

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

**RODRIGO MACHADO COSTA**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**  
Diretor-Geral do Previmpa.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248